



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR  
[www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO – MESTRADO E DOUTORADO**

### **EDITAL Nº 003/2022-PGDRA**

**RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA NÃO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO – MESTRADO**

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Edital nº 002/2022-PGDRA, de 09 de fevereiro de 2022;

Considerando os recursos apresentados e previstos no Edital nº 046/2021-PGDRA, de 05 de outubro de 2021;

A análise realizada pela comissão examinadora de seleção de alunos para o Mestrado – Turma 2022, conforme Portaria nº 01/2021-PGDRA:

#### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** As respostas aos recursos contra não homologação das inscrições para seleção de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – **MESTRADO**, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, cujos nomes estão qualificados no Anexo deste Edital, na tabela com a apreciação de **“RESPOSTAS CONTRA RECURSOS ÀS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS”**.

**Art. 2º** Ficam homologadas as inscrições dos candidatos cujos nomes estão qualificados, no Anexo deste Edital, na tabela com a apreciação de **“ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS”**.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Toledo, 10 de fevereiro de 2022.

**PROF. DR. LUCIR REINALDO ALVES**

Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio da UNIOESTE/Campus Toledo

**Anexo do Edital nº 003/2022 - PGDRA, de 10 de fevereiro de 2022.**

**RESPOSTAS CONTRA RECURSOS ÀS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS**

|    | <b>NOME</b>               | <b>RESPOSTA</b>  |
|----|---------------------------|------------------|
| 1. | Juliana da Silva Ferreira | RECURSO DEFERIDO |
| 2. | Sandro Ricardo Reis       | RECURSO DEFERIDO |

**ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

|    | <b>NOME</b>                 | <b>SITUAÇÃO</b> |
|----|-----------------------------|-----------------|
| 1. | Alicia Leal Frehner         | HOMOLOGADA      |
| 2. | Juliana da Silva Ferreira   | HOMOLOGADA      |
| 3. | Kristianno Firemann Tenório | HOMOLOGADA      |
| 4. | Lisie Ferre Lotti           | HOMOLOGADA      |
| 5. | Maira Girardi               | HOMOLOGADA      |
| 6. | Rosana Claudia Botelho      | HOMOLOGADA      |
| 7. | Sandro Ricardo Reis         | HOMOLOGADA      |